



**NUDISS**

**I Seminário Nacional Infância,  
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**  
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

## **O Processo De Institucionalização Do Trabalho Técnico Nas Instituições De Acolhimento De Crianças E Adolescentes: Uma Experiência De Assessoria**

### **The Process of Institutionalizing Technical Work in Child and Adolescent Shelter**

#### **Institutions: An Advisory Experience**

**Bruna de Brum Cabral<sup>1</sup>**

**Fabiane Asquidamini<sup>2</sup>**

**Marcela de Maria Sehn Fonseca<sup>3</sup>**

### **Eixo Temático 1: Políticas públicas, infância, adolescência e juventude**

#### **Introdução**

O projeto "**Rede Cuidante: promovendo cuidado e proteção aos direitos de crianças e adolescentes em São Leopoldo, RS**", financiado pela Fundação Itaú Social e aprovado pelo Comdedica, foi executado entre maio de 2023 e setembro de 2024 com o objetivo de qualificar o atendimento às crianças e adolescentes acolhidos, fortalecer a rede socioassistencial local e promover o uso de instrumentos técnicos e comunicacionais no acompanhamento intersetorial. A proposta surgiu como desdobramento de iniciativas anteriores que diagnosticaram fragilidades no Sistema de Garantia de Direitos do município, incluindo a pesquisa iniciada em 2019 e a construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Este texto discute os efeitos da institucionalização nas organizações que prestam serviços de acolhimento – como casas-lares, abrigos e instituições voltadas a crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Fundamentado nas reflexões de Erving Goffman e Baremblytt, o texto aponta que o processo de institucionalização não é exclusivo de determinadas instituições, mas é inerente à natureza do acolhimento institucional, moldando tanto os sujeitos acolhidos quanto as equipes que ali atuam.

#### **Desenvolvimento**

---

<sup>1</sup> Assistente Social, Mestra em Política Social e Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Especialista em Direito da Criança e do Adolescente. Email: [brumcabral@yahoo.com.br](mailto:brumcabral@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Assistente Social – Mestra em Saúde Coletiva pela UNISINOS

<sup>3</sup> Socióloga – Mestra em Teologia Feminista pela EST

Segundo Goffman, as instituições totais são espaços fechados que impõem regras rígidas, controle de rotinas e restrições à vida comunitária. Mesmo com os avanços normativos, como o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), as práticas institucionais ainda refletem lógicas totalitárias, com estruturas e rotinas que cerceiam a liberdade e afetam profundamente o desenvolvimento emocional e social dos indivíduos acolhidos.

A pesquisa “Órfãos da Romênia”, conduzida por Harvard, corrobora a crítica à institucionalização, demonstrando os danos neurológicos, cognitivos e afetivos causados pela ausência de vínculos e estímulos individualizados em ambientes institucionais, especialmente durante a primeira infância. Entre os impactos observados estão a redução do QI, dificuldades na linguagem, problemas de vínculo afetivo e maturidade emocional comprometida – efeitos que dificultam a autonomia ao sair da instituição, especialmente aos 18 anos.

Mesmo com profissionais qualificados e dedicados, o ambiente institucional não consegue substituir o cuidado familiar. A estrutura organizacional do acolhimento impede a personalização do cuidado, e os efeitos da institucionalização se estendem também à equipe técnica, que passa a operar dentro de uma lógica normativa que engessa sua atuação e afeta sua subjetividade. Goffman destaca que esses profissionais enfrentam um clima moral específico e precisam lidar com demandas emocionais constantes dos acolhidos, ao mesmo tempo que representam a racionalidade institucional.

A institucionalização, portanto, implica em processos de despersonalização tanto dos acolhidos quanto dos trabalhadores, dificultando o exercício da autonomia e da espontaneidade. A vigilância constante sobre os indivíduos acolhidos – inclusive sobre aspectos íntimos como sexualidade, higiene pessoal e tempo livre – interfere na construção da identidade e do senso de individualidade, consolidando-se como uma forma de controle que ultrapassa o físico e atinge a esfera subjetiva.

A análise apresentada não constitui uma crítica direta às instituições de acolhimento da cidade de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, onde ocorreu a assessoria técnica por parte das autoras. O objetivo é traçar uma reflexão de como a institucionalização ocorre independentemente da qualidade técnica da instituição. Reconhecer esse fenômeno é fundamental para compreender os limites da política pública de acolhimento e seus efeitos violadores de direitos.

Como saída possível, propõe-se a adoção de práticas instituintes, conceito desenvolvido por Barenblitt, que consistem em pequenos movimentos de resistência ao instituído, que buscam criar

novas possibilidades, rompendo com padrões cristalizados. Essas práticas não se caracterizam por mera rebeldia, mas por um posicionamento crítico e propositivo diante da realidade institucional.

## **Considerações Finais**

Conclui-se que, embora o acolhimento institucional seja, em muitos casos, a única alternativa de proteção imediata, é preciso manter uma vigilância crítica constante sobre essas práticas, investindo em estratégias que fortaleçam o vínculo familiar e comunitário e que busquem, sempre que possível, alternativas à institucionalização. Estudos e experiências demonstram que, por mais estruturada que seja, a institucionalização ainda representa uma forma de violação à liberdade e ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**BAREMBLITT, Gregório F.** *Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1998. 4. ed. 240 p. ISBN 8501647314.

**BRASIL.** *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília, DF: CONANDA/CNAS/SEDH/MDS, dez. 2006. Disponível em: <https://acervodigital.mds.gov.br/xmlui/handle/123456789/789>. Acesso em: 18 mar. 2024.

**FERREIRA, Marcelo Santana.** Polissemia do conceito de instituição: diálogos entre Goffman e Foucault. *ECOS – Estudos Contemporâneos da Subjetividade*, v. 2, n. 1, p. 74–86, 2012, p. 76.

**GOFFMAN, Erving.** *Manicômios, prisões e conventos*. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008. Tradução de Dante Moreira Leite. p. 11, 17. p. 31. p. 77.

**INSTITUTO GERAÇÃO AMANHÃ.** Órfãos da Romênia. Disponível em: <https://geracaoamanha.org.br/orfaos-da-romenia/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

**MATOS, Maurílio Castro.** Assessoria e Consultoria: reflexões para o Serviço Social. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro (Orgs.). *Assessoria, Consultoria e Serviço Social*. Rio de Janeiro: 7 Letras; FAPERJ, 2006. p. 29–57.



**NUDISS**

**I Seminário Nacional Infância,  
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**  
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025